



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**TERMO DE DESCRENCIAMENTO 02/2018**

Processo 558/2017 – Inexigibilidade  
06/2017–Credenciamento 02/2017, Serviços  
de Fisioterapia Augusta Hartmann – ME.

**CRENCIADOR:** Município de Itaara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.605.306./0001-34, com sede na cidade de Itaara/RS, na Av. Guilherme Kurtz, 1065, CEP 97185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador do CPF nº 270.928.280-15 e do RG nº 1010084695, residente e domiciliado nesta cidade de Itaara /RS.

**CRENCIADO:** Augusta Hartmann – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.621.621/0001-49, inscrita no CREFITO 5 sob nº 164725-F, com sede na cidade de Itaara/RS, Avenida Guilherme Kurtz, 2719, loja 4, Bairro Centro, CEP 97185-000, fone (55) 996954713, e-mail: augusta@figueira.com.br, neste ato representada pela Srª Augusta Hartmann, portadora do CPF nº 008.034.110-14 e do RG nº 42643805, com endereço profissional nesta cidade de Itaara /RS.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de credenciamento, a reger-se de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como o Processo 558/2017 – Inexigibilidade 06/2017 -Credenciamento, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido o termo de Credenciamento nº 02/2017, datado de 19 de junho de 2017, com I Termo de Aditivo datado de 18/06/2018, com vencimento 20 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes observando os princípios e dispositivos legais pertinentes.

E, estando assim justos e de acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Itaara/RS, 31 de agosto de 2018.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal

Augusta Hartmann - ME  
CRENCIADO

Este Descredenciamento encontra-se  
examinado e aprovado por esta Procuradoria  
Jurídica.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico